



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER N° 17, DE 2020.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 129, DE 2020 Reconhece a prática da atividade física e exercício físico como serviços essenciais para saúde, reconhece essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologia física e mentais no âmbito do Município de Cascavel.

PROPONENTE Vereadores Serginho Ribeiro/PDT, Carlinhos Oliveira/PSC e Pedro Sampaio/PSC
PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade dos Vereadores

I. DO RELATORIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 10/10/2020
Protocolo

Chegou para análise e emissão de parecer desta comissão o Projeto de Lei nº 129, de 2020 que tem a finalidade de garantir e reconhecer como atividades essenciais as atividades físicas prestadas por academia, ou outros serviços que exercem a prática esportiva.

II – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura e Esporte, nos termos que regem o art. 54 do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar as matérias que chegam a sua apreciação, manifestando-se acerca dos aspectos do mérito, ou seja, da oportunidade e da conveniência, o que como Relator, passo a expor meu voto.

Ao definir como atividades essenciais a prática de atividades esportivas, entendo que o projeto vem ao encontro às necessidades daqueles que praticam esportes e alguma modalidade esportiva, mantendo a saúde e condicionamento físico essencial a uma vida saudável.

Posto isto, a Comissão de Cultura e Esporte, entende ser conveniente e oportuno Projeto de Lei nº 129, de 2020, na sua forma apresentada.

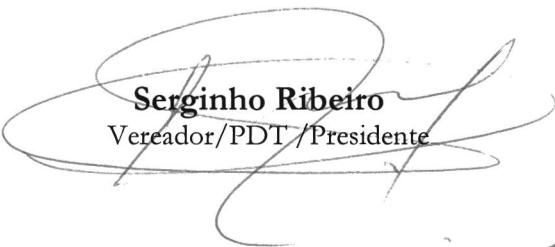


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Atendendo ao que determina o art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Cultura e Esporte, pela sua totalidade, manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 129, de 2020.

É o Parecer. Sala da Comissão Cultura e Esporte.
Em 17 de dezembro de 2020.


Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Presidente


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Secretário


Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro